



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº 4.650, de 02 de março de 2023.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para atender a seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

6.182.21.2101 - FUMREBOM-FUNDO MUN.DE REEQ.DE BOMBEIROS

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

1152 - FUMREBOM (14906)20.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao Crédito Especial, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução da seguinte dotação orçamentária:

1100 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1101 - SERVIÇOS URBANOS

6.182.21.2101 - FUMREBOM-FUNDO MUN.DE REEQ.DE BOMBEIROS

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1152 - FUMREBOM (14904) 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 02 de março de 2023.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 027/2023

Taquari, **27** de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar Projeto de Lei que abre Crédito Especial de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O referido Crédito Especial objetiva a adequação orçamentária, elemento de despesa não previsto no orçamento/2023, Recurso 1152 - FUMREBOM, 4.4.90.52.00 - "EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE", Atividade 2101 - FUMREBOM - FUNDO MUN.DE REEQ.DE BOMBEIROS.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

André Luís Barcellos Brito
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Leandro da Rosa

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.